



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 029/2018

Em, 08 de junho de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 9.007,31 (nove mil sete reais e trinta e um centavos), com a seguinte descrição:

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (773)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0703.10.301.0028.1.185.000 – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2748)

R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2848)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o Superavit Financeiro do recurso 1106 – IGD/SUAS no valor de R\$ 4.000,00, o recurso 020 – MDE o valor de R\$ 5.000,00 e o excesso de arrecadação do recurso 4935 – Construção ou Ampliação de Unidades Básicas no valor de R\$ 7,31.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 08 de junho de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de junho de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração